

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 001/2005.
DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

10
3

Câmara Mun. de Pedra Preta MT
ENTRADA
Prot. Nº 005/2005
Ass. 16.340hs, em 21/03/2005

Dispõe sobre declaração de **UTILIDADE PÚBLICA** a Associação Comunitária e Cultural de Pedra Preta, e dá outras providências.

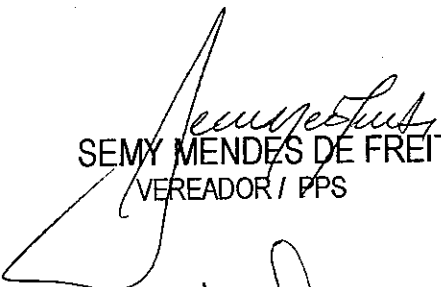
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:

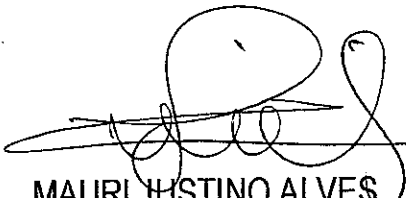
Artigo 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a "Associação Comunitária e Cultural de Pedra Preta".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE JANEIRO DE 2005.


SEMY MENDES DE FREITAS
VEREADOR / PPS


MAURI JUSTINO ALVES
VEREADOR / PPS


NANCY KONNO T. BERETA
VEREADORA / PPS


JOSE LUCIANO DURAN
VEREADOR PPS

DESPACHO DO PRESIDENTE

O Projeto de Lei nº 001/2005, de autoria dos Vereadores Semy Mendes de Freitas, Mauri Justino Alves, Nancy Konno Tosta Bereta e José Luciano Duran, Protocolado sob o nº 205/2005 em 31/01/2005, foi substituído pelo Projeto Substitutivo nº 001/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, aprovado por unanimidade dos Edis presentes na Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, da Sétima Legislatura, realizada no dia 07 de março de 2005.

Pedra Preta, 07 de março de 2005.


BRAULINO FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE